

fl. 01
MS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 23/2015

DATA: 03.09.2015

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de aquisição de cadeiras giratórias para a Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias para a Câmara Municipal.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Lei Municipal N.º 1.679, de 02/12/14, publicada em 03/12/14 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 17/15.

Eu,  *Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

fl. 02
S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 17/15

DE: Carlos Alberto Gorte – Presidente da Câmara

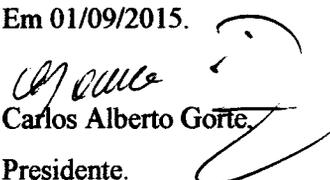
PARA: Comissão Permanente de Licitação

Tendo em vista a necessidade de se adquirir novas cadeiras e a necessidade de se substituir as cadeiras já existentes tanto do Plenário quanto da Secretaria, as quais em virtude do tempo se encontram desgastadas e com má aparência (algumas inclusive com precário funcionamento), requisito, através desta, a instrução de procedimento visando aquisição de novas cadeiras, conforme abaixo:

- Doze cadeiras modelo back system, giratória, com regulagens encosto/acento/braços e altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto;
- Uma cadeira giratória, modelo presidente, pés cromados, apoio para braços, com regulagem na altura, em couro ecológico, cor preto.

Ao Senhor Contador para certificar o objeto, valor estimado, procedimento a ser adotado, recurso orçamentário e recurso financeiro disponível referente a esta Requisição.

Em 01/09/2015.


Carlos Alberto Gorte.

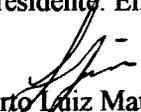
Presidente.

RECEBI.

CERTIFICO:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$8.000,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.679, DE 02/12/2014, PUBLICADA EM 03/12/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$3.440,00
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL NA CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:	R\$13.978,86

Ao Presidente. Em 02/09/2015.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

pl. 03
af

RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de aquisição de cadeiras giratórias para a Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

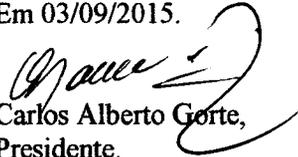
OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias para a Câmara Municipal

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Lei Municipal N.º 1.679, de 02/12/14, publicada em 03/12/14 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I – AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 17/15, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER AO DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II – PROCEDER PESQUISA DE PREÇO JUNTO A PELO MENOS TRÊS EMPRESAS DO RAMO;
- III – APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;
- IV – APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 03/09/2015.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

RECEBI EM 03.09.2015. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Claudinei de Souza,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl. 04
SD

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação resolve encaminhar Formulário “PESQUISA DE PREÇO” a quatro Empresas, visando selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de cadeiras giratórias, objeto da Requisição n.º 17/15.

Em 03/09/2015.



Claudinei de Souza,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – comprovantes de envio do Formulário “Pesquisa de Preço”, via e-mail, para às empresas Metalcad Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda, Maqmóveis Equipamentos de Escritório Ltda, Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda e Freitas Equipamentos para Escritório Ltda;

II – orçamento apresentado pelas empresas Maqmóveis Equipamentos de Escritório Ltda e Metalcad Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda;

III – formulário “Pesquisa de Preço” devolvido pela empresa Freitas Equipamentos para Escritório Ltda;

IV – manifestação do Presidente da Câmara alterando item na descrição das cadeiras;

V – comprovantes de envio de novo Formulário “Pesquisa de Preço”, via e-mail, para às empresas Maqmóveis Equipamentos de Escritório Ltda, Freitas Equipamentos para Escritório Ltda e Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda;

VI – orçamento apresentado pela empresa Maqmóveis Equipamentos de Escritório Ltda;

VII – formulário “Pesquisa de Preço” devolvido pela empresa Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda e Freitas Equipamentos para Escritório Ltda;

VIII – Mapa de Apuração;

IX – Proposta de Contratação Justificada;

X – Informação.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 29/09/2015.



Claudinei de Souza,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

[Imprimir](#)

[Fechar](#)

fl.06
djp

De: **Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores** (cmteixeirasoares@hotmail.com)

Enviada: sexta-feira, 4 de setembro de 2015 10:17:48

Para: vendas@metalcadcadeiras.com (vendas@metalcadcadeiras.com)

1 anexo

FORMULÁRIO.docx (12,2 KB)

Bom dia:

Conforme contato telefônico com a Patrícia, segue em anexo "Formulário Pesquisa de Preços" da Câmara Municipal de Teixeira para aquisição de cadeiras giratórias.

Att,

Debora

(telefone da Câmara: 42 3460-1224)

[Imprimir](#)

[Fechar](#)

pl.07
DJP

De **Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores** (cmteixeirasoares@hotmail.com)

Enviada: sexta-feira, 4 de setembro de 2015 10:21:14

Para: jean@maqmoveispg.com.br (jean@maqmoveispg.com.br)

1 anexo

FORMULÁRIO.docx (12.2 KB)

Bom dia:

Conforme contato telefônico, segue em anexo "Formulário Pesquisa de Preços" da Câmara Municipal de Teixeira para aquisição de cadeiras giratórias.

Att,

Debora

(telefone da Câmara: 42 3460-1224)

[Imprimir](#)

[Fechar](#)

pe. 08
DJP

De: **Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores** (cmteixeirasoares@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 09:57:24

Para: **aiem@onda.com.br** (aiem@onda.com.br)

1 anexo

FORMULÁRIO docx (11,9 KB)

Bom dia:

Conforme contato telefônico, segue em anexo "Formulário Pesquisa de Preços" da Câmara Municipal de Teixeira para aquisição de cadeiras giratórias.

Att,

Debora

(telefone da Câmara: 42 3460-1224)



[Imprimir](#)

[Fechar](#)

fe-09
df

De: **Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores**
(cmteixeirasoares@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 14:29:41

Para: Papelaria Freitas (papelfreitas@yahoo.com.br)

Conjunto de caracteres: **Seleção Automática** ▼

1 anexo

FORMULÁRIO.docx (11,9 KB)

Boa tarde.

Segue em anexo, formulário pesquisa de preço referente aquisição de cadeiras giratórias para a Camara Municipal de Teixeira Soares.

Att,

Debora





MAQoffice®

MAQMÓVEIS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

fl. 10
JL

CNPJ: 80.252.893/0001-00

IE:20.100.125-06

Ponta Grossa, 04 de Setembro de 2015

A

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

REF: ORÇAMENTO

ITENS	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO COM DESCONTO	
			R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	12	 Cadeira giratória modelo executiva com espuma injetada e revestimento em corano preto, base com regulagem a gás de altura, encosto regulável back-system com regulagem de altura e inclinação, com braços reguláveis, modelo padrão NR17	303,00	3.636,00
2	1	 Cadeira giratória modelo presidente com espuma injetada e revestimento em corano preto, base giratória com regulagem a gás de altura, cromada, reclinável, com braços	379,00	379,00
TOTAL				4.015,00

PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

FRETE: CIF - TEIXEIRA SOARES

IMPOSTO: OPTANTE PELO SIMPLES

ATENCIOSAMENTE

JEAN LARA

RUA BALDUINO TAQUES, 897 - FONE/FAX: (42) 3224-4290 / 3027-7689 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR

www.maqoffice.com.br

[Imprimir](#)[Fechar](#)fe.11
sfp

De: **Vendas Metalcad** (vendas@metalcadcadeiras.com)
 Enviada: quarta-feira, 9 de setembro de 2015 15:07:13
 Para: 'Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores' (cmteixeirasoares@hotmail.com)

Boa tarde,

Segue cotação:

***pagamento à vista antecipado*.**

***peças montadas*.**

***não fazemos entregas*.**

Item	Quantidade	Descrição	Preço unitário	Preço total	Marca	Garantia
01	12	Cadeira modelo back system, giratória, com regulagens encosto/acento/braços e altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto	273,57	3.282,84		
02	01	Cadeira giratória, modelo presidente, pés cromados, apoio para braços, com regulagem na altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto	326,30	326,30		

Favor acusar recebimento

Qualquer dúvida estou à disposição

Att. Kerolin T. Niescioruk

Metalcad. Ind. e Com de Moveis P/Escritorio Ltda.

(42) 3236-5574/3236-3161

www.metalcadcadeiras.com

msn: metalcadcadeiras@live.com



fl. 12
sf

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS.

Forma de Pagamento: À VISTA.

Prazo para Pagamento: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA.

Local de entrega: As cadeiras deverão ser entregues e montadas na SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, Teixeira Soares PR

Item	Quantidade	Descrição	Preço unitário	Preço total	Marca	Garantia
01	12	Cadeira modelo back system, giratória, com regulagens encosto/assento/braços e altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto	385,00	4 620,00		
02	01	Cadeira giratória, modelo presidente, pés cromados, apoio para braços, com regulagem na altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto	530,00	530,00		

Em 10/09/2015
Validade da proposta: 30 dias

Empresa: Freitas Equipamentos Pl Enxer Ltda.
Nome: Freitas Equipamentos Pl Enxer Ltda.
CNPJ: 79.210.365/0001-09

Responsável legal: Marcos Lourenço de Souza
Nome: Marcos Lourenço de Souza

Assinatura: [Assinatura]

79.210.365/0001-09
FREITAS EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA
Rua XV de Novembro, 609
CEP 84.500-000
IRATI - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

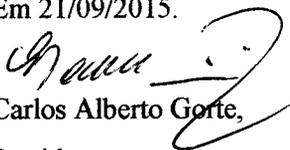
pl. 13
JF

DE: Carlos Alberto Gorte – Presidente da Câmara

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Tendo em vista que o processo de dispensa de licitação para atendimento a minha Requisição N.º 17/15 encontra-se ainda em fase de pesquisa de preços e tendo em vista a troca de ideia com servidores desta Casa chegando-se à conclusão da desnecessidade de existir o controle na altura dos braços das doze cadeiras que serão adquiridas para Plenário e Secretaria, autorizo excluir esse requisito constante na descrição das doze cadeiras na Requisição N.º 17/15.

Em 21/09/2015.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

Imprimir

De: **Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores**
(cmteixeirasoares@hotmail.com)

Enviada: segunda-feira, 21 de setembro de 2015 13:44:18

Para: jean@maqmoveispg.com.br (jean@maqmoveispg.com.br)

Conjunto de caracteres: **Seleção Automática** ▼

1 anexo

FORMULÁRIO.docx (11,9 KB)

Boa tarde.

Segue em anexo novo formulário para pesquisa de preço referente aquisição de cadeiras para a Câmara de Teixeira Soares.

Att,

Debora

[Imprimir](#)

De: **Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores**
(cmteixeirasoares@hotmail.com)

Enviada: segunda-feira, 21 de setembro de 2015 13:43:24

Para: Papelaria Freitas (papelfreitas@yahoo.com.br)

Conjunto de caracteres: **Seleção Automática** ▼

1 anexo

FORMULÁRIO.docx (11,9 KB)

Boa tarde.

Segue em anexo novo formulário para pesquisa de preço referente aquisição de cadeiras para a Câmara de Teixeira Soares.

Att,

Debora

Imprimir

De: **Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores**
(cmteixeirasoares@hotmail.com)

Enviada: segunda-feira, 21 de setembro de 2015 13:46:48

Para: aiem@onda.com.br (aiem@onda.com.br)

Conjunto de caracteres: **Seleção Automática** ▼

1 anexo

FORMULÁRIO.docx (11,9 KB)

Boa tarde.

Segue em anexo novo formulário para pesquisa de preço referente aquisição de cadeiras para a Câmara de Teixeira Soares.

Att,

Debora



MAQoffice®

MAQMÓVEIS EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 80.252.893/0001-00

IE:20.100.125-06

Ponta Grossa, 21 de Setembro de 2015

A

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

REF: ORÇAMENTO

ITENS	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO COM DESCONTO	
			R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	12 	Cadeira giratória modelo executiva com espuma injetada e revestimento em corano preto, base com regulagem a gás de altura, encosto regulável back-system com regulagem de altura e inclinação, <u>Com braços fixos</u> , modelo padrão NR17	300,00	3.600,00
2	1 	Cadeira giratória modelo presidente com espuma injetada e revestimento em corano preto, base giratória com regulagem a gás de altura, cromada, reclinável, com braços	379,00	379,00

TOTAL	3.979,00
--------------	-----------------

PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

FRETE: CIF - TEIXEIRA SOARES

IMPOSTO: OPTANTE PELO SIMPLES

ATENCIOSAMENTE
JEAN LARA

fl. 18
SFO

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS.

Forma de Pagamento: À VISTA.

Prazo para Pagamento: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA.

Local de entrega: As cadeiras deverão ser entregues e montadas na SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, Teixeira Soares - PR

Item	Quantidade	Descrição	Preço unitário	Preço total	Marca	Garantia
01	12	Cadeira modelo back system, giratória, com regulagens encosto/acento/altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto	R\$254,24		S1017 cr/4006/5001	
02	01	Cadeira giratória, modelo presidente, pés cromados, apoio para braços, com regulagem na altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto	R\$283,30		s-1004cr/4008/5004pu	

Em21.... /09... /2015...

Validade da proposta:20..... dias

Empresa.

Nome: Carolflex Industria e Comércio de Estofados Ltda.

CNPJ: 14.314.437/0001-04

Responsável legal.

Nome: Caroline Pietchak Aiem

Assinatura: Caroline Pietchak Aiem

fl. 19
[Handwritten signature]

FORMULÁRIO “PESQUISA DE PREÇO”

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS.

Forma de Pagamento: À VISTA.

Prazo para Pagamento: ATÉ SETE DIAS APÓS ENTREGA.

Local de entrega: As cadeiras deverão ser entregues e montadas na SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, Teixeira Soares – PR

Item	Quantidade	Descrição	Preço unitário	Preço total	Marca	Garantia
01	12	Cadeira modelo back system, giratória, com regulagens encosto/acento/altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto	32900	394800	freitas	1 ANO
02	01	Cadeira giratória, modelo presidente, pés cromados, apoio para braços, com regulagem na altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto	39000	39000	freitas	1 ANO

Em 25 / 09 / 2015

Validade da proposta: 30 dias

Empresa.

Nome: Freitas Equipamentos para Escritório

CNPJ: 19.210.365.000/09

Responsável legal.

Nome: Sebastião de Freitas

Assinatura: [Handwritten signature]

MAPA DE APURAÇÃO

fl. 20
[Handwritten signature]

	Maq móveis Equipamentos de Escritório Ltda	Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda	Freitas Equipamentos para Escritório Ltda
Item 01	R\$3.600,00	R\$3.050,88	R\$3.948,00
Item 02	R\$379,00	R\$283,30	R\$390,00

Teixeira Soares, 28 de setembro de 2015.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 21
JF

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição n.º 17/15 encaminhou-se Formulário “Pesquisa de Preço” primeiramente a quatro empresas: Metalcad Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda, Maqmóveis Equipamentos de Escritório Ltda e Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda, da cidade de Ponta Grossa, e Freitas Equipamentos para Escritório Ltda, da cidade de Irati.

Três empresas atenderam a solicitação e apresentaram suas propostas.

Devido alteração em item na descrição das cadeiras foi enviado novo formulário para as mesmas empresas, com exceção da Metalcad, a qual fez constar em seu orçamento que não faz entrega no local.

Conforme Mapa de Apuração elaborado, verifica-se que a empresa Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda apresentou o menor preço, porém, não sendo produtos de mesma marca não há como fazer comparação de preço. Também o material de revestimento das cadeiras não é o mesmo nas três propostas, de acordo com o que foi solicitado. Assim, o ideal seria verificar as cadeiras in loco nas três empresas para se constatar a qualidade, a resistência, pois nem sempre o produto de menor preço é o mais vantajoso uma vez que num curto espaço de tempo poderá apresentar problemas em seu funcionamento, necessitando de reparos, de manutenção.

Considerando o acima exposto, deixamos de opinar pela aquisição dos bens dessa ou daquela empresa.

A título de contratação, as três empresas se encontram em situação regular conforme consulta realizada na internet quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho.

Em 29/09/2015.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro

pl. 22
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO

Informamos ao Sr. Presidente, como é do vosso conhecimento, que a servidora Débora Maria Serenato, membro desta Comissão, estará em gozo de férias no período de primeiro a vinte de outubro.

Teixeira Soares, 29 de setembro de 2015.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

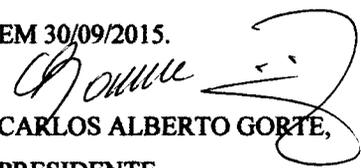
pl. 23
SP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

I – DEVOLVO ESTES AUTOS À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JUNTADA DO FORMULÁRIO “PESQUISA DE PREÇO” RECEBIDO NESTA DATA, VIA EMAIL, DA EMPRESA CAROLFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA;

II – JUNTADO O FORMULÁRIO, RETORNEM-ME CONCLUSOS ESTES AUTOS.

EM 30/09/2015.


CARLOS ALBERTO GORTE,
PRESIDENTE.

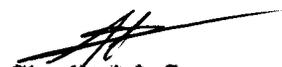
fl. 24
[Handwritten signature]

JUNTADA / CONCLUSÃO

Cumprindo despacho do Sr. Presidente da Câmara, a Comissão de Comissão Permanente de Licitação faz juntada a estes Autos do Formulário "PESQUISA DE PREÇO" recebido em 30/09/2015, via email, da Empresa Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda.

Faz-se estes Autos conclusos ao Sr. Presidente da Câmara.

Em 30/09/2015.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Srenato,
Membro.

CR
Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

Recebi via email em
30/09/2015.
Ao Sr. Presidente

FORMULÁRIO "PESQUISA DE PREÇO"

À Comissão Permanente de Licitação
Camará Municipal de Teixeira Soares

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIA.

Forma de Pagamento: A VISTA.

Prazo para Pagamento: ATE SETE DIAS APÓS ENTREGA.

Local da entrega: As Cadeiras deverão ser entregues e montadas na SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26. Teixeira Soares - PR

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço total	Marca	Garantia
1	4	Cadeira Executiva modelo back system, giratória, com regulagens encosto/assento/altura da cadeira, em couro ecológico, cor preta.	R\$ 254,24	R\$ 1.016,96	S1017CR/4006/5001	
2	1	Cadeira giratória, modelo presidente, pés cromados, apoio para braços pretos, com regulagem na altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto.	R\$ 283,30	R\$ 283,30	S1004CR/4008/5004PU	
3	8	Cadeira giratória, modelo presidente, pés pretos, apoio para braços pretos, com regulagem na altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto.	R\$ 259,00	R\$ 2.072,00	S1004CR/4007/5004	

RECEBI.

ENCAMINHE ESTE FORMULÁRIO À CPL PARA SER JUNTADO AOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. EM 30/09/2015.

Camara Municipal de Teixeira Soares

CARLOS ALBERTO GORTE
Presidente

fl. 26
SFR

4	1	Cadeira giratória, modelo Embaixador, pés cromados, apoio para braços pretos, com regulagem na altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto	R\$ 324,00	R\$ 324,00	S1025CR/4008/5004
5	1	Cadeira giratória, modelo Embaixador, Costurada, pés cromados, apoio para braços pretos, com regulagem na altura da cadeira, em couro ecológico, cor preto	R\$ 349,00	R\$ 349,00	S1025CRCOST/4008/5004

Em 30/09/2015

Validade da proposta: 20 dias

Empresa.

Nome: Carolflex Industria e Comércio de Estofados LTDA.

CNPJ: 14.314.437/0001-04

Responsável Legal.

Nome: Caroline Pietchak Aiem

Assinatura:



CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA

AUTOS N.º 23/2015

Ao Senhor Contador para Parecer Técnico.

Em 05/10/2015.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

pl. 27


PARECER TÉCNICO

pl. 28
H

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 23/2015

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da “Proposta de Contratação Justificada”.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 07/10/2015.


Gilberto Luiz Matte,
Contador.

Processo Administrativo
Procedimento de Dispensa de Licitação
Autos / Termo 23/2015

Vistos estes Autos:

I - tendo em vista a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação; tendo em vista que este Presidente visitou pessoalmente as empresas Maqmóveis Equipamentos de Escritório Ltda, Freitas Equipamentos para Escritório Ltda e Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda - ME verificando *in loco* as cadeiras a serem adquiridas, objeto de orçamento e formulários juntados a este processo; tendo em vista que este Presidente constatou - a seu juízo de constatação - que as cadeiras apresentadas pela empresa Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda - ME se equivalem em conforto, aparência e qualidade àquelas apresentadas pelas empresas Maqmóveis Equipamentos de Escritório Ltda e Freitas Equipamentos para Escritório Ltda; tendo em vista que ao visitar a empresa Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda - ME, este Presidente optou, ainda, por adquirir uma cadeira do denominado modelo embaixador, cujo preço foi solicitado fosse remetido a esta Câmara Municipal - novamente a empresa Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda - ME remeteu "FORMULÁRIO PESQUISA DE PREÇO", devidamente preenchido, juntado que foi a este Processo às folhas 25 e 26; tendo em vista, destacadamente, que a empresa Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda - ME apresentou o menor preço para as cadeiras pesquisadas, **DECIDO**: que todas as cadeiras a serem adquiridas o sejam da empresa Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda - ME, com base "FORMULÁRIO PESQUISA DE PREÇO", juntado a este Processo às folhas 25 e 26, e da seguinte forma:

- a) para o Plenário, espaço de exposição pública e utilizado permanentemente pelos Vereadores, DETERMINO a aquisição de oito cadeiras no modelo correspondente ao valor unitário de R\$283,30; e de uma cadeira no modelo correspondente ao valor de R\$324,00 (como destaque para o Presidente das sessões);
- b) para a Secretaria DETERMINO a aquisição de quatro cadeiras no modelo correspondente ao valor unitário de R\$254,24;

II - faço a minha motivação remissiva aos termos descritos anteriormente no inciso I assim como aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e AUTORIZO a AQUISIÇÃO das cadeiras referenciadas nas alíneas "a)" e "b)" do Inciso I, da empresa Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda - ME, cujo valor total perfaz R\$3.607,36;

[assinatura]

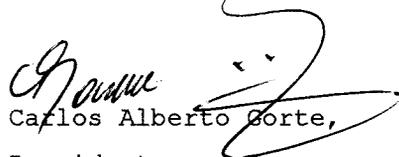
IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que:

A) junte a estes Autos: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho e Contrato Social da empresa Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda;

B) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

C) archive os presentes Autos.

Teixeira Soares, 22/10/2015.


Carlos Alberto Corte,
Presidente.

fl. 31
AP

JUNTADA / ARQUIVAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação:

a) faz JUNTADA a estes Autos dos seguintes DOCUMENTOS:

- I – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal;
- II – Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal;
- III – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho;
- V – Contrato Social da empresa Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda;
- VI – Aviso de Dispensa de Licitação;
- VII – folha 136 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná contendo a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação 14/2015;
- VIII – folha C3 do Jornal da Manhã contendo a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação 14/2015.

b) ARQUIVA estes Autos.

Em 29/10/2015.


Claudinei de Souza,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.



RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.314.437/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE 12/09/11
NOME EMPRESARIAL CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAROLFLEX ESTOFADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PEDRO MEZZOMO	NÚMERO 603	COMPLEMENTO ANEXO FUNDOS	
CEP 84.071-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LOS ANGELES	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3027-4819 / (42) 3027-3919		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITL 12/09/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/10/2015 às 13:58:54 (data e hora de Brasília).

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - ME
CNPJ: 14.314.437/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:12:58 do dia 07/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2016.

Código de controle da certidão: **F72C.1BC3.F0E5.B9E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

pl. 34
SFS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14314437/0001-04

Razão Social: CAROLFLEX IND E COMERCIO DE ESTOFADOS

Endereço: PEDRO MEZZOMO / JARDIM LOS ANGELES / PONTA GROSSA / PR / 84071-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2015 a 07/11/2015

Certificação Número: 2015100909065738879599

Informação obtida em 22/10/2015, às 14:07:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.314.437/0001-04

Certidão n°: 178392669/2015

Expedição: 22/10/2015, às 14:11:07

Validade: 18/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.314.437/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA.

ESTADO DO PARANÁ
DO PARANÁ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CAROLINE PIETCHAK AIEM, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.050.163-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e C.P.F. nº 926.676.519-87, residente e domiciliado na Rua Pedro Mezzomo nº 603, Bairro Jardim Los Angeles, em Ponta Grossa, Estado do Paraná-CEP 84071-210 e GABRIEL HENRIQUE PIETCHAK AIEM, brasileiro, solteiro, menor impúbere assistido, data de nascimento 10 de agosto de 1997, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.840.945-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e C.P.F. nº 099.352.639-08, residente e domiciliado na Rua Pedro Mezzomo nº 603, Bairro Jardim Los Angeles, em Ponta Grossa, Estado do Paraná-CEP 84071-210, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SIDINEI AIEM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Mezzomo nº 603, Bairro Jardim Los Angeles, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84071-210, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.039.990, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e C.P.F. nº 397.344.129-49, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA.** * e terá sede e domicílio na **RUA ALFREDO HOFFMAN nº 201-A-BAIRRO JARDIM LOS ANGELES-PONTA GROSSA-PARANÁ-CEP 84071-210.**

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) dividido em 2.000 (DUAS MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (DEZ REAIS) cada uma, integralizadas no presente ato da seguinte forma:

a)-A sócia **CAROLINE PIETCHAK AIEM** integraliza neste ato 1.980 (HUM MIL E NOVECENTAS E OITENTA) quotas, no valor de R\$ 10,00 (DEZ REAIS) cada uma, totalizando R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), integralizados no presente ato em moeda corrente do País;

b)-O sócio **GABRIEL HENRIQUE PIETCHAK AIEM** integraliza neste ato 20 (VINTE) quotas, no valor de R\$ 10,00 (DEZ REAIS) cada uma, totalizando R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), integralizados no presente ato em moeda corrente do País.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
01-CAROLINE PIETCHAK AIEM	1.980	19.800,00
02-GABRIEL HENRIQUE PIETCHAK AIEM	200	200,00
T O T A L	2.000	20.000,00

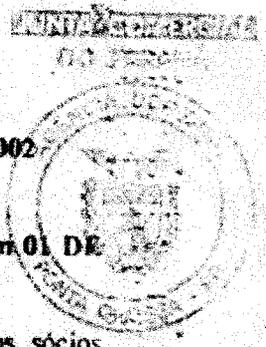
CLAUSULA TERCEIRA – A Atividade Econômica da Sociedade será **FABRICAÇÃO DE CADEIRAS ESTOFADAS E DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL; COMERCIO VAREJISTA DE CADEIRAS ESTOFADAS E MOVEIS DE ESCRITORIO E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIO E CADEIRAS ESTOFADAS.**

fl 37
sfj

CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

FLS. 002



CLAUSULA QUARTA - A Sociedade iniciara as suas atividades em **01 DE SETEMBRO DE 2.011**, e seu prazo de duração é **INDETERMINADO**.

CLAUSULA QUINTA - A Administração da Sociedade caberá aos sócios **CAROLINE PIETCHAK AIEM** com todos os poderes e atribuições pertinentes a atividade empresarial, e o uso do nome Empresarial será **INDIVIDUALMENTE**, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou por assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA - DESIMPEDIMENTO - A Administradora **CAROLINE PIETCHAK AIEM** declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ou ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a titulo de **PRO-LABORE**, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com o sócio remanescentes e os herdeiros ou sucessores da sociedade à ser liquidada, apurando-se os haveres dos sócios, através de balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA - Fica determinado o Foro da Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

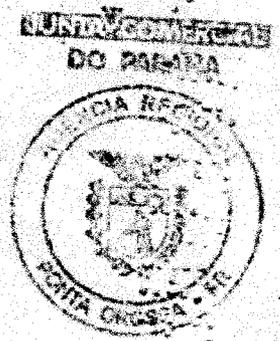
[Handwritten signatures]

fl. 38
sf

CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

fls. 003



E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de contrato de constituição, em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 30 de agosto de 2011

CAROLINE PIETCHAK AIEM

GABRIEL HENRIQUE PIETCHAK AIEM
Representado pelo Sr.
JOSÉ SIDINEI AIEM

TESTEMUNHAS

CEZAR KRUBINI TORNO
RG N. 872.541-1-PR

GELIA REGINA DA SILVA
RG N. 11.072.448-9-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2011
SOB NÚMERO: 41207168451
Protocolo: 11/746136-6, DE 02/09/2011



CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

fl. 39
afp

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA.-ME

CNPJ nº 14.314.437/0001-04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAROLINE PIETCHAK AIEM, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresaria, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.050.163-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e C.P.F. nº 926.676.519-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Mezzomo nº 603, Bairro Jardim Los Angeles, em Ponta Grossa, Estado do Paraná-CEP 84071-210 e GABRIEL HENRIQUE PIETCHAK AIEM, brasileiro, solteiro, menor impúbere representado, data de nascimento 10 de agosto de 1997, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.840.945-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e C.P.F. nº 099.352.639-08, residente e domiciliado na Rua Pedro Mezzomo nº 603, Bairro Jardim Los Angeles, em Ponta Grossa, Estado do Paraná-CEP 84071-210, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SIDINEI AIEM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Mezzomo nº 603, Bairro Jardim Los Angeles, em Ponta Grossa, Estado do Paraná-CEP nº 84071-210, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.039.990, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e C.P.F. nº 397.344.129-49, todos sócios componentes da Sociedade Empresarial que gira sob o nome de "CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA.-ME" estabelecida na Rua Alfredo Hoffman nº 201-A, Bairro Jardim Los Angeles, em Ponta Grossa, Estado do Paraná-CEP 84071-210, com o Contrato Social registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41207168451, por despacho em sessão de 12 de setembro de 2011, resolver: por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O endereço da sociedade que era na Rua Alfredo Hoffman nº 201-A, Bairro Jardim Los Angeles, Ponta Grossa, Estado do Paraná-CEP 84071-210, passa a ser na RUA PEDRO MEZZOMO nº 603-FUNDOS-BAIRRO JARDIM LOS ANGELES-PONTA GROSSA-ESTADO DO PARANÁ-CEP 84071-210.

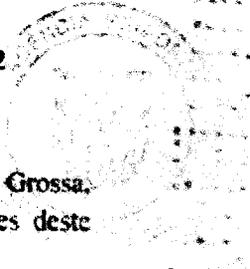
je lo
g

CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA. - ME

CNPJ nº 14.314.437/0001-04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fls. 002



CLAUSULA SEGUNDA – Fica determinado o Foro da Cidade de Ponta Grossa, Paraná, para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2011

[Handwritten Signature]
CAROLINE PIETCHACK AIEM

GABRIEL HENRIQUE PIETCHACK AIEM

Representado pelo Sr.

JOSE SIDINEI AIEM

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]
CEZAR KRUBINIKI TORNO
RG nº 872.541-1-PR

[Handwritten Signature]
CLEVERSON KRUBINIKI TORNO
RG nº 7.411.203-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2012
SOB NÚMERO 20118345664
Protocolo: 11/834566-4, DE 07/11/2011

Express: 41 2 0716945 1
CAROLFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
ESTOFADOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



pe 41
SPO

Câmara Municipal de Teixeira Soares

Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 14/2015

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 23/2015.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias para a Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda - ME.

CNPJ.: 14.314.437/0001-04.

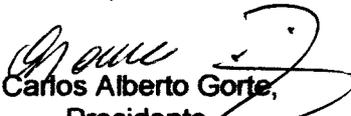
Valor: R\$3.607,36.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 22 de outubro de 2015.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente

FORO: Comarca de Sengés.

Sengés – PR., 22 de Outubro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS

P/ Contratante

FOURMOVEIS COMERCIAL LTDA ME

P/ Contratada

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:458D686F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2015

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 23/2015.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias para a Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda - ME.

CNPJ.: 14.314.437/0001-04.

Valor: R\$3.607,36.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE,

Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:8938A927

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RESOLUÇÃO N.º 03, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Acrescenta parágrafos ao artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º O artigo 35 do Regimento Interno passa a ter os seguintes parágrafos:

“§ 1.º Na hipótese da alínea “d”, para fins de licença, o Segundo Secretário tomará posse no cargo de Primeiro Secretário na presença do Presidente da Câmara através de Ato a ser lavrado em livro próprio, na data do início da licença ou no primeiro dia útil seguinte a data do início da licença; tomada a posse fica automaticamente investido nas competências de Primeiro Secretário, estabelecidas nas alíneas do artigo 34, assim como fica automaticamente investido nos poderes estabelecidos na alínea “i” do inciso III do § 2.º do artigo 25 – nos poderes de assinar juntamente com o Presidente, empenhos, ordens de pagamento, cheques e todo e qualquer ato necessário a esta finalidade.

§ 2.º Na hipótese da alínea “d”, para fins de licença, na primeira sessão ordinária seguinte a data do início da licença, na ordem do dia, ou excepcionalmente em sessão especial a ser convocada pelo Presidente da Câmara, será eleito por aclamação e ratificação do Plenário, o Vereador que assumirá o cargo de Segundo Secretário no período em que perdurar a licença do Primeiro Secretário; logo após o

término dessa sessão ordinária ou excepcionalmente da sessão especial, o Vereador eleito tomará posse no cargo de Segundo Secretário na presença do Presidente da Câmara através de Ato a ser lavrado em livro próprio; tomada a posse fica automaticamente investido nas competências de Segundo Secretário, estabelecidas nas alíneas do artigo 35.

§ 3.º Para os fins dos §§ 1.º e 2.º, cessada a licença, o Vereador até então licenciado, reassume o cargo de Primeiro Secretário e o Vereador ocupante provisoriamente do cargo de Primeiro Secretário reassume o cargo de Segundo Secretário, ambos na presença do Presidente da Câmara através de Ato a ser lavrado em livro próprio.

§ 4.º Na hipótese de licença do Segundo Secretário, na primeira sessão ordinária seguinte a data do início da licença, na ordem do dia, ou excepcionalmente em sessão especial a ser convocada pelo Presidente da Câmara, será eleito por aclamação e ratificação do Plenário, o Vereador que assumirá o cargo de Segundo Secretário no período em que perdurar a licença; logo após o término dessa sessão ordinária ou excepcionalmente da sessão especial, o Vereador eleito tomará posse no cargo de Segundo Secretário na presença do Presidente da Câmara através de Ato a ser lavrado em livro próprio; tomada a posse fica automaticamente investido nas competências estabelecidas nas alíneas do artigo 35.

§ 5.º Para os fins do § 4.º, cessada a licença, o Vereador até então licenciado, reassume o cargo de Segundo Secretário, na presença do Presidente da Câmara através de Ato a ser lavrado em livro próprio.”

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:27C815E9

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova a Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ivanor Luiz Muller.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1.º Examinada, com base no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 4/15 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, fica Julgada Aprovada por esta Câmara Municipal, a Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ivanor Luiz Muller.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:92D2E17C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 32/15 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/15, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E ADMINISTRAR CURSO DENOMINADO “RELACIONAMENTO FAMILIAR”

